

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Prefeitura Municipal de Itapetim**  
**Secretaria de Educação**  
**Conselho Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO: N.º 123/2022 - CME/ITAPETIM**

**-APROVADA PELO PLENÁRIO EM: 28/Março/2022**

**-HOMOLOGADA EM: 28/Março/2022**

Aprova a Instrução Normativa nº 09/2022 da Secretaria Municipal de educação, que orienta diretrizes sobre a forma de atendimento escolar no Município de Itapetim –PE com o desenvolvimento das atividades escolares presenciais para o ano letivo de 2022, pelas instituições de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas e modalidades e dá outras providências em razão da situação de emergência ou calamidade pública no contexto da Pandemia da Covid-19.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM, Estado do PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 393 de 05 de Setembro de 2018, após ouvir o plenário,

**RESOLVE:**


I - APROVAR a Instrução Normativa nº 09/2022 da Secretaria Municipal de educação, que orienta diretrizes sobre a forma de atendimento escolar no Município de Itapetim – PE, para o ano letivo de 2022 de forma presencial e dá outras providências em razão da situação de emergência ou calamidade pública no contexto da Pandemia da Covid-19.

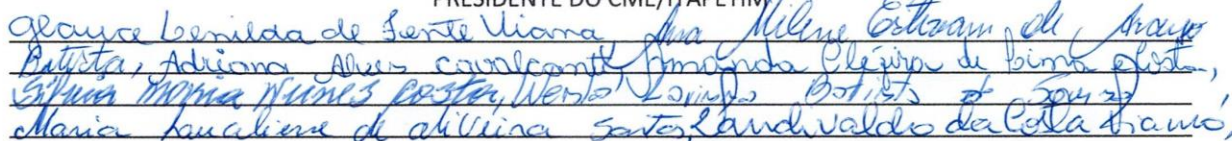
II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapetim-PE, **28/Março/2022**

**Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de ITAPETIM, 28/Março/2022.**

  
CÍCERO AUDO JANUÁRIO DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DO CME/ITAPETIM

  
Glauce Benilda de Sente Vianna, Ana Milene Estrean de Araújo  
Batista, Adriana Alves Cavalcanti, Simone Plejura de Lima Costa,  
Sílvia Maria Nunes Costa, Nereia Lúcia Batista de Souza,  
Márcia Luciana de Oliveira Santos, Landivaldo da Costa Franco,